



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 304, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a reabertura do SIGECAD para lançamento de notas e concessão de prazo para término de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12, de 15 de março de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico para correção de conceito atribuído à aluna Suzana Aparecida Quinhone Delpadrea no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso”, ofertado para o curso de Licenciatura em Educação do Campo, Habilitação em Ciências da Natureza, no período 2020.1, sob a responsabilidade da professora Fabiane Medina da Cruz.

Art. 2º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo, por 01 (um) ano letivo, para término de curso de graduação, à aluna Suzana Aparecida Quinhone Delpadrea do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Habilitação em Ciências da Natureza.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/03/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 74/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 15:59)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **dcbc52b897**